

**PORTARIA UNIFEBE nº 02/18**

**Substitui Coordenadora do Projeto Integrador que especifica e dá outras providências.**

O Reitor do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos incisos XIV do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE,

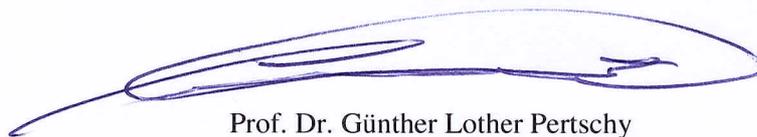
**RESOLVE:**

Art. 1º Substituir Simone Sartori por Rosana Paza na condição de Coordenadora do Projeto Integrador dos Cursos Superiores de Tecnologia em Gestão Comercial, Logística e Processos Gerenciais.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria UNIFEBE nº 91/17, de 14/11/17.

Brusque, 29 de janeiro de 2018.



Prof. Dr. Günther Lothar Pertschy  
Reitor

